



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete Vereador Silvano Jr.
Gabinete 01 - Tel.: 3238-1131

DESPACHO

(PRESIDENTE)

Em _____

Requerimento n.º:

Assunto: Informações ao Prefeito sobre o recapeamento da rua Manoel Costa Pereira, Jardim Brasilândia.

CONSIDERANDO que, este Vereador foi procurado por munícipes residentes no Bairro Jardim Brasilândia, que estão reivindicando o recapeamento do asfalto na rua Manoel Costa Pereira em toda sua extensão, por estar em péssimas condições de tráfego;

CONSIDERANDO que, a rua Manoel Costa Pereira tem um grande fluxo de carros e caminhões. Atualmente a referida rua encontra-se intransitável, pois existem vários buracos em toda sua extensão, o asfalto está cedendo podendo causar qualquer tipo de acidente;

CONSIDERANDO que, o Jardim Brasilândia é um Bairro bastante populoso e um dos mais antigos de nossa Cidade, o recapeamento da rua Manoel Costa Pereira, trará mais tranquilidade aos munícipes que ali residem e aos motoristas que passam pelo local, evitando qualquer tipo de acidente, isto posto é que:

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Rodrigo Maganhato, solicitando as seguintes informações:

- 1 – Consta da programação do setor competente o recapeamento da rua Manoel Costa Pereira, em toda a sua extensão, Jardim Brasilândia?
- 2 – Caso positivo, para quando esta prevista a execução do serviço?
- 3 – Caso negativo, quais os motivos?
- 4- Há condições de priorizá-la urgentemente, devido a diversos pedidos por parte dos moradores?

S/S., 26 de Junho de 2024.

ANTONIO CARLOS SILVANO JUNIOR
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390033003200320034003A005000

Assinado eletronicamente por **Antônio Carlos Silvano Júnior** em 26/06/2024 13:19

Checksum: **FD2F6D4385FEDC0FCD6BDACB21BE6FE26835E17D0DD65333026E9AB946DB67D3**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390033003200320034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.